

RESOLUÇÃO 005/2024/CMDCA

Dispõe sobre a divulgação da relação definitiva das inscrições deferidas e indeferidas no processo de Eleição Suplementar de Membros do Conselho Tutelar de Bom Jesus-SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bom Jesus-CMDCA, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o calendário constante o na Resolução 003/2024 que altera o Edital 001/2024 referente ao Processo de Eleição Suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município,

Considerando que não houve recurso ou impugnação da parte da sociedade ou de qualquer outra entidade/órgão;

Considerando que a documentação dos candidatos foi conferida e considerada dentro dos critérios exigidos no Edital 001/2024;

Resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação definitiva das inscrições deferidas, conforme quadro abaixo:

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
001	KEILA DE LIMA	DEFERIDA
002	DANIELA DE MELLO	INDEFERIDA
003	ITACIR PLENS DA LUZ	DEFERIDA
004	ELIANE VELOSO DE LINHARES	DEFERIDA
005	LILIAN CATIA CHIODELLI NUNES	DEFERIDA
006	MARISETE PINHEIRO FELISBINO IUNG	DEFERIDA
007	JUCIMARA MARIA ALBERICI	DEFERIDA

Art. 2º - De acordo com o calendário publicado no art. 1º da Resolução 003/2024, que retifica o Edital 001/2024, os candidatos deverão realizar a prova de conhecimentos sobre a Lei Federal n. 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e informática.



Estado de Santa Catarina
Município de Bom Jesus
Prefeitura Municipal

Art. 3º - O local da realização da prova será publicado no site da Prefeitura de Bom Jesus e cabe ao candidato manter-se atualizado a respeito das etapas do presente processo.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Bom Jesus-SC, 23 de abril de 2024.

Cynthia Schneider Pellegrini
Presidente do CMDCA